



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Central de Licitação e Pregão, no uso de suas atribuições legais, vem abrir o presente Processo Administrativo nº. 02.2023.01.06.02, alusivo à **Dispensa de Licitação nº. 02.001/2023-DL**, em favor da Empresa **EXPERTISE F.A NEGOCIOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 41.625.571/0001-07, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM BRASÍLIA JUNTO AO GOVERNO FEDERAL (MINISTÉRIOS E DEMAIS ÓRGÃOS), À CÂMARA DE DEPUTADOS, AO SENADO FEDERAL, AO PODER JUDICIÁRIO, COM ARTICULAÇÃO DE AUDIÊNCIAS E APOIO LOGÍSTICO, DE RESPONSABILIDADE DO GABINETE DO PREFEITO.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

A contratação dá-se pela necessidade de articulação política e apoio logístico as demandas de interesse do Município.

De tal sorte, que vislumbra-se a extrema necessidade, é que faz realizar a presente dispensa de licitação, justificando-se a contratação da referida empresa para a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM BRASÍLIA JUNTO AO GOVERNO FEDERAL (MINISTÉRIOS E DEMAIS ÓRGÃOS), À CÂMARA DE DEPUTADOS, AO SENADO FEDERAL, AO PODER JUDICIÁRIO, COM ARTICULAÇÃO DE AUDIÊNCIAS E APOIO LOGÍSTICO, DE RESPONSABILIDADE DO GABINETE DO PREFEITO.**, por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e baseando-se em Parecer consubstanciado da lavra da Procuradoria Geral do Município atendendo a Consulta formulada pelo Gabinete do Prefeito. Ressalte-se que a empresa eleita é reconhecidamente conceituada no mercado local, preenche os requisitos legais para contratação tanto no que tange a regularidade jurídica como fiscal e, ainda, porque a mesma apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração, segundo prévia cotação de preços levada a efeito.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O preço da contratação justifica-se pelo fato da empresa **EXPERTISE F.A NEGOCIOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, ter apresentado o menor preço no valor global de **R\$ 51.600,00 (CINQUENTA E UM MIL E SEISCENTOS REAIS)**, dentre as propostas apresentadas obtidas no mercado local, da seguinte forma:



ORDEM	PROPONENTE	VALOR EM R\$
01	EXPERTISE F.A NEGOCIOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	R\$ 51.600,00
02	PLUS ASSESSORIA \$ CONSULTORIA LTDA ME	R\$ 52.000,00
03	F P DA SILVA FILHO ASSESSORIA	R\$ 52.800,00

As despesas serão realizadas à conta das seguintes dotações consignadas no vigente orçamento e serão custeadas com recursos próprios e transferências voluntárias à municipalidade:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0004.2.005.0000, Manutenção das ativ. Do Gabinete do Prefeito.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS P. JURÍDICA

VALOR PREVISTO PARA O DISPÊNDIO: R\$ 51.600,00 (CINQUENTA E UM MIL E SEISCENTOS REAIS)

Banabuiú-CE, 17 de Fevereiro de 2023.


PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES
PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO E PREGÃO